PORTARIA Nº 018/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o pagamento de uma diária ao Vereador **PEDRO BEZERRA DA SILVA** destinada ao custeio de seu deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica do Município, e também em conformidade com a Resolução de n° 002 de 18 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador abaixo identificado, a viajar para o Município de Tabuleiro do Norte, neste Estado, no período de 26 de Abril de 2022, a fim de participar de um curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que tem como conteúdo programático: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGDP) E LEI DE GOVERNO DIGITAL: IMPACTOS NOS MUNICIPIOS - TCEDUC que se realizará no IFCE deste município, concedendo-lhe uma diária para atender as despesas necessárias com seu deslocamento, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente orçamento da Câmara Municipal.

Nome	Cargo	Matrícula nº	Diária Nº	Valor Unitário R$	Total R$
Pedro Bezerra da Silva CPF nº 951.385.443-49, R.G.Nº 208983890 SSP-CE	Vereador	00189	01	200,00	200,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 25 de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Maria José Marins
PRESIDENTE